

PORTARIA N.º 197/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: O pedido de estabilidade financeira, promovido pela servidora ANA CELIA BULHÕES DE ALBUQUERQUE, na condição de PROFESSOR II COM LICENCIATURA;

CONSIDERANDO: O que estabelece o art. 111, § Único, e art. 112, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO: o parecer jurídico que as provas documentais constantes nos autos do Processo de Concessão de Estabilidade Financeira evidenciam que a requerente percebeu gratificação por de 05 anos ininterruptos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA** a ANA CELIA BULHÕES DE ALBUQUERQUE, na condição de PROFESSOR II COM LICENCIATURA; matrícula nº 889, pertinente a gratificação, por tê-la recebido por 07 anos intercalados, no valor de R\$1.321,81(um mil trezentos e vinte um reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Determinar ao Departamento Pessoal que implemente as providências necessárias e indispensáveis a implantação da ESTABILIDADE FINANCEIRA.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, rrevogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Portaria nº 197/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 16 / 05 / 2018

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -